CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

154.874 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	154.874

PORTO ALEGRE, 27 de março de 2003

Imóvel: A fração ideal de 0,001276 do terreno onde existem os prédios de números 271 e 291 da Avenida Encantado, de configuração irregular, com a extensão de 60,90m de frente em linha quebrada, formada por duas retas, uma com 9,90m ao noroeste da avenida Lageado, lado ímpar, e outra linha de 51,00m ao oeste, a avenida Encantado, também lado ímpar, possuindo ao fundo uma extensão de 37,30m, a partir deste ponto na direção noroeste, divide na extensão de 9,60m com dita de Schilling,Kuss & Cia Ltda., a partir deste ponto em linha paralela a avenida Lageado, na direção sudeste divide, na extensão de 8,40m com dita de Eurico Muzel Faria, com quem também se divide a partir deste ponto na direção noroeste, na extensão de 30,00m, pelo lado direito, divide-se na extensão de 20,50m com propriedade de Schilling, Kuss & Cia Ltda.- **Bairro:** Petrópolis.- **Quarteirão:** Avenidas Encantado, Lageado, Palmeira e Bagé.- Dita fração ideal, corresponderá no edifício a ser construído, ao **box descoberto nº 35.-**
Proprietário: Zaman Construções Ltda, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.985.628/0001-19.-
Origem: R.1/94.288 datado de 07 de maio de 2001 e R.5/56.353 datado de 08 de janeiro de 2002; R.1/154.823 datado de 27 de março de 2003.- (A incorporação do edifício obedecerá ao regime de incorporação de venda das unidades autônomas futuras a prazo e preços certos, reajustáveis estes pelos índices de variação do Custo Unitário Básico (CUB), publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil, de conformidade com o previsto nos artigos 41 e 43 da Lei 4.591/64).-
Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 18 de outubro de 2002.- (Processo de incorporação registrado sob número R.1/154.823, em 27 de março de 2003).-
Protocolo nº 590.650 de 28.02.2003.-
URE:0,50 O escr. autorizado.-

Av.1/154.874 16 de novembro de 2004.-
Retificação da Incorporação: Nos termos do requerimento datado de 28 de junho de 2004, por motivo de retificação da incorporação (Av.3/154.823), ao imóvel objeto desta matrícula, passou a corresponder a fração ideal de 0,001001 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.-
Protocolo nº 620.963 de 29.09.2004.-
URE:1,00 O escr. autorizado.-

Av.2/154.874 16 de março de 2006.-
Demolição: Conforme requerimento datado de 23 de fevereiro de 2006, instruído com prova hábil e CND do INSS, os prédios nºs 271 e 291 da avenida Encantado, objeto da presente matrícula, foram demolidos.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-